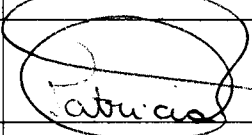

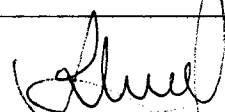
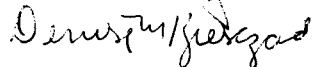
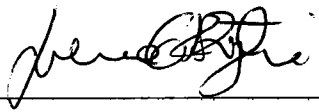

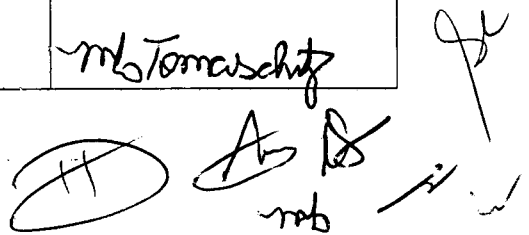



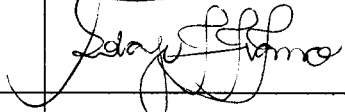
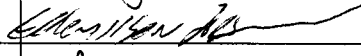
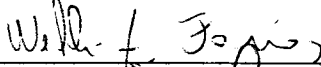
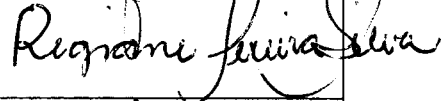
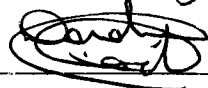
IPRESMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO MATEUS DO SUL

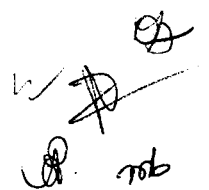
ATA Nº 008/2020 Reunião de 19 de Agosto 2020

Ata Reunião da Diretoria e Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRESMAT - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul - PR. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se a Diretoria, membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e, como convidados, a controladora interna do Município, Sra. Regiane Aparecida Pereira da Silva, e o Contador do Município, Sr. Doroteo Loch, com a finalidade de discussão a respeito dos cenários do Cálculo Atuarial para o ano de 2020, enviadas via e-mail pela empresa Actuary, as quais foram encaminhadas, na íntegra, ao grupo de WhatsApp do IPRESMAT, para pré-análise de todos os integrantes. Verificou-se que os apontamentos apresentados no ano anterior, em relação às previsões de aposentadorias, foram percebidos novamente, ou seja, o cenário nº 1 traz em sua projeção a quantidade de 93 aposentadorias, sendo que, no presente exercício, 10 servidores foram aposentados e, 13 processos encontram-se em andamento, e, mesmo restando pouco mais de quatro meses para o término de 2020, é improvável que alcancemos a quantidade projetada. Já, em relação ao cenário nº 2, que projeta 09 aposentadorias para o presente exercício, restou comprovado que não condiz com a realidade que se apresenta. Diante disso, ficou definido entre os participantes da reunião que será solicitado a empresa Actuary uma reanálise dessas perspectivas, visando aproximar-se da realidade que ora se apresenta em nosso Município e no RPPS. Será indagada ainda à referida empresa, a possibilidade de realização de uma prévia do impacto atuarial e financeiro para o ano de 2021, considerando a alíquota de 14%, conforme Lei que entrou em vigor em 1º/08/2020. Nada mais havendo a constar em Ata, esta vai assinada pelos participantes.

| Nome | Cargo | Assinatura |
|--------------------------------|--|---|
| Patrícia Schedolsky Molenda | Diretora Presidente – Comitê de Investimentos |  |
| Emanuely Pinto Ponchek | Diretora Financeira Administrativa – Comitê de Investimentos |  |
| Paula Vanessa Marques Mendes | Conselho Administrativo - Comitê de Investimentos |  |
| Denise Maria Biesczad | Conselho Administrativo - Comitê de Investimentos |  |
| Selma Carla Kuiawski Dvojatzki | Conselho Administrativo |  |
| Maria Leticia Silva Tomaschitz | Conselho Administrativo |  |



| | | |
|-------------------------------------|-------------------------|---|
| Andrey Chaves Wactavski | Conselho Administrativo |  |
| Solange de Fátima Furtado Franco | Conselho Fiscal |  |
| Edenilson Kujawa | Conselho Fiscal |  |
| Wellington Alves Farias | Conselho Fiscal |  |
| Regiane Ap. Pereira da Silva | Controladora Interna |  |
| Doroteo Loch | Contador |  |



 W
 P
 706